Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 13/11/2025.

Número da edição: 3969

## Câmara Municipal de Bonito

## **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N° 001/2023** 

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

**CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

**OBJETO**: Inclusão da Cláusula Décima Terceira ao contrato, dispondo sobre a proteção de dados pessoais, conforme disposições da Lei nº 13.709/2018 – LGPD, estabelecendo obrigações específicas ao operador quanto à segurança, confidencialidade, rastreabilidade, comunicação de incidentes, entre outras medidas legais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993, por acordo das partes, em razão da necessidade de adequação do contrato às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

ALTERAÇÕES: Não houve modificação de prazo nem de valor contratual.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e dos termos aditivos anteriores, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

**DATA:**06/11/2025

**ASSINAM**: Paulo Henrique Breda Santos - Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e Rodrigo Brito de Moraes - Representante da R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha